

# **POLÍTICA DE RATEIO**

**GENÈVE**  
**ASSET MANAGEMENT**

**VIGÊNCIA 09/2025**

## **Sumário**

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. POLÍTICA DE MELHOR EXECUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS .....</b>	<b>4</b>
<b>4. INFORMAÇÕES SOBRE REVISÕES.....</b>	<b>5</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta Política estabelece os princípios, conceitos e diretrizes básicas que nortearão a Genève Asset Management ("**GENÈVE ASSET**") na seleção e alocação de ativos no exercício de sua atividade.

## **2. POLÍTICA DE MELHOR EXECUÇÃO**

Esta política se aplica a todos os clientes e para a execução de ordens em relação aos seguintes ativos financeiros:

- a. Ações e bônus de subscrição,
- b. Títulos e valores mobiliários de renda fixa,
- c. Fundos de investimento e operações compromissadas,
- d. Derivativos negociados em bolsa,
- e. Derivativos negociados em mercados de balcão.

Quando a GENÈVE ASSET estiver executando ordens, agirá no melhor interesse de seus clientes e tomará as medidas razoáveis para obter o melhor resultado possível levando em consideração os fatores abaixo. Os fatores que são levados em conta quando executada as ordens são os seguintes:

- a. Preço,
- b. Custo,
- c. Rapidez,
- d. Probabilidade da execução,
- e. Probabilidade da liquidação,
- f. Tamanho da transação,
- g. Natureza da transação e
- h. Qualquer outro fator considerado por aquele que estiver executando a ordem.

Quando executada uma ordem, a GENÈVE ASSET decidirá a importância relativa dos fatores de melhor execução acima baseado em sua experiência e julgamento, por tipo de produto, em relação à informação disponível no mercado à época e levando em conta os critérios de execução a seguir:

- a. Características do cliente,
- b. Características da ordem,

- c. Característica do ativo financeiro que é objeto da ordem,
- d. Característica do local de execução no qual a ordem é direcionada.

### **3. POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os ativos financeiros são alocados entre os fundos em uma base justa e equitativa. Nenhum fundo recebe tratamento preferencial sobre outro. A GENÈVE ASSET toma as medidas para assegurar que nenhum fundo seja sistematicamente desfavorecido pela agregação, colocação ou alocação dos ativos após a negociação.

As transações são alocadas prontamente, na data da transação, e nenhuma realocação é permitida de uma conta para outra, exceto quando a alocação original estiver incorreta.

De forma a assegurar a justiça na alocação de oportunidades de investimento entre os fundos geridos, as oportunidades são alocadas considerando os principais determinantes de exposição de mercado, disponibilidade de caixa e exposição a cada setor e com relação à adequação (suitability) de cada investimento para cada fundo. Na decisão da adequação de cada oportunidade de investimento a um fundo, será dada atenção a um conjunto de fatores, sendo os mais importantes os objetivos e estratégias do fundo, a sua carteira e o seu nível de caixa.

Quando a oportunidade for adequada a dois ou mais fundos, tal oportunidade de investimento será alocada equitativamente de forma a assegurar que os fundos tenham acesso na mesma qualidade e quantidade de oportunidades de investimento e, na determinação de tais alocações, será considerada uma variedade de fatores e princípios, incluindo, mas não nos limitando, aos seguintes:

- a. Restrições legais e regulatórias que afetem os percentuais de participação para qualquer fundo gerido.
- b. A necessidade de um fundo por liquidez.

c.

**4. INFORMAÇÕES SOBRE REVISÕES**

REVISÃO	PÁGINAS ALTERADAS	ÁREA RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
2019	-	Compliance	Criação de nova base
2020	-	Compliance	Revisão
2021	-	Compliance	Revisão
2022	integralmente	Compliance	Revisão
2023	-	Compliance	Revisão
2004	-	Compliance	Revisão